



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº 929/2013, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

“ACRESCENTA A ALÍNEA “F” AO ARTIGO 2º DO DECRETO 330/2004, DE 25 DE JUNHO DE 2004, ALTERADO PELO DECRETO Nº 404/2005 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o art. 195 de LOM – Lei Orgânica Municipal concede isenção de tributos municipais de propriedade, em caráter geral, e não regulamenta a forma para a sua concessão;

CONSIDERANDO que o § 1º do art 201 da Lei Complementar nº 001/97 – Código Tributário Municipal, que também versa a respeito da mesma matéria, é norma legal hierarquicamente inferior à supra legalidade no âmbito municipal, ou seja, à Lei Orgânica do Município, neste caso, não podendo ser levada a efeito.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a forma do contribuinte comprovar a o preenchimento dos requisitos para obter a isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que compete ao Executivo Municipal a regulamentação de leis e sua aplicabilidade:

-D-E-C-R-E-T-A-:

Art. 1º - Fica acrescido ao artigo 2º do Decreto nº 330/2004 de 25 de junho de 2004, modificado pelo Decreto nº 404/2005, de 07 de dezembro de 2005, a alínea “f”, com a seguinte redação:

**"Art. 2º - (...):
(...)**

f) comprovação de renda familiar não superior a 01 (um) salário mínimo ou Declaração correspondente, sob as penas da lei."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de novembro de 2013.

Altamar Canelada Campos
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0897-2013
Documento Publicado Afixação Nesta Data
06/11/2013 15:27:47

Oswaldo Gutierrez Junior

Registrado e Publicado por Afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio – Data Supra.

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel./Fax: (14) 3273-1004 / 3273-1016/3273-1021/3273-1041 - E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br